



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 5 / 2023 - CI-DCC (18.59)

Nº do Protocolo: 23074.125063/2023-27

João Pessoa-PB, 13 de Dezembro de 2023

A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA Nº 9 / 2023 - CI-DC, torna público o calendário das eleições objeto do presente Edital do Centro de Informática, para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial** do Centro de Informática, para o biênio 2024-2025.

Art. 1º - A Consulta para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador, objeto deste Edital, obedecerá à Resolução Nº002/2013, do Conselho de Centro do CI, e ao calendário estipulado neste edital.

I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - Poderão se inscrever como candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador, os servidores docentes em regime de trabalho de tempo integral, com ou sem dedicação exclusiva, que, no ato da inscrição, preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) estejam em efetivo exercício de suas atividades no âmbito do CI;
- b) ministrem disciplinas do curso; e
- c) não tenham afastamento previsto para os próximos 02 (dois) anos.

§ 1º A inscrição dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador será de forma vinculada, formando uma chapa.

§ 2º A Comissão Eleitoral só acatará as inscrições em chapa vinculada, constituindo-se isto em condição *sine qua non* para o aceite da inscrição.

§ 3º Caberá à Comissão Eleitoral decidir sobre o requerimento de inscrição, no prazo de até quarenta e oito horas, após o término das inscrições.

Art. 3º - Os candidatos interessados deverão inscrever seus nomes através de requerimento próprio (ANEXO I), dirigido à Comissão Eleitoral através do e-mail **secretaria@ci.ufpb.br**.

Parágrafo único. No requerimento, devem constar as seguintes informações:

- a) Nome da chapa;
- b) Nomes dos integrantes da chapa;
- c) Discriminação do cargo ao qual cada integrante da chapa concorre (Coordenador ou Vice-Coordenador);
- d) Fotos dos integrantes da chapa.

Art. 4º - O período das inscrições das candidaturas será de 13 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 5º - A homologação das inscrições e a divulgação das candidaturas serão realizadas no dia **20 de dezembro de 2023** através do site do Centro de Informática - **www.ci.ufpb.br**.

II - DA ELEIÇÃO

Art. 6º - A consulta eleitoral será realizada no dia 22 de dezembro de 2023, das 08:00 às 18:00, no SigEleição, através do endereço sigeleicao.ufpb.br.

III - DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 7º - A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão realizadas a partir das 18:00 do dia 22 de dezembro de 2023.

IV - DOS CASOS OMISSOS

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa (PB), 13 de Dezembro de 2023.

Yuri de Almeida Malheiros Barbosa

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I - MODELO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão Eleitoral do processo de consulta relativo ao Edital N° 05/2023, de 13 de dezembro de 2023,

Nós, _____, Professor do Quadro Permanente da UFPB, categoria _____, nível _____, mat. SIAPE _____, e _____, Professor do Quadro Permanente da UFPB, categoria _____, nível _____, mat. SIAPE _____, ambos em efetivo exercício no Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, nesta cidade, vimos requerer a essa Comissão Eleitoral que se digne a proceder a inscrição e o registro de candidatura a Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, conforme a chapa abaixo discriminada:

Nome da chapa: _____

Coordenador do Curso: Prof(a). _____

Vice-Coordenador do Curso: Prof(a). _____

Fotos em anexo.

Termos, P. deferimento

Candidato a Coordenador do Curso

Candidato a Vice-Coordenador do Curso

João Pessoa, _____ de _____ de 2023

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 08:25)
YURI DE ALMEIDA MALHEIROS BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1827772

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, documento(especie): **EDITAL**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **dad193a232**